



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO PARECER TÉCNICO DAIA/ 495 /2008

Processo: SMA 13.636/05

Interessado: Toscana Negócios e Participações S/A

Assunto: Licenciamento Ambiental Prévio do projeto de Loteamento Residencial Três Pontes do Atibaia

Município: Campinas

1. INTRODUÇÃO

A presente Súmula refere-se ao Parecer Técnico DAIA/495/2008 do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – DAIA sobre o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Loteamento Residencial Três Pontes do Atibaia, localizado no Distrito de Sousas, município de Campinas. Também faz parte do objeto de licenciamento, a construção de um novo acesso à gleba, por meio do prolongamento da avenida Alexandre Mackenzie e pavimentação parcial da estrada municipal CAM-10.

A Audiência Pública do EIA/RIMA do empreendimento transcorreu conforme os procedimentos definidos na Deliberação Consema 34/01 e as principais preocupações da população referem-se à preservação da biodiversidade local, geração de tráfego, ao tratamento de esgotos e à permeabilidade do solo.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O projeto urbanístico será implantado em área total de 3.155.350,00 m². O novo acesso proposto compreende a abertura de um trecho viário, prolongamento da avenida Alexandre Mackenzie, entre o limite da gleba FEAC – Federação das Entidades Assistenciais de Campinas e a CAM-10, e a pavimentação desta última, até a entrada do loteamento proposto.

Com relação ao uso residencial, está previsto um total de 714 lotes unifamiliares com área média de 1.200,00 m² e 15 lotes condominiais que ocupam uma área total de 437.446,98 m². Estão previstos dois lotes comerciais e áreas específicas para 2 clubes, além de 5 lotes de serviços como central de segurança, coleta de resíduos e apoio aos funcionários.

As áreas dos lotes comerciais, residenciais, clubes e serviços equivalem a 45,83% da área destinada ao loteamento. O restante, 54,17%, distribui-se da seguinte forma: 13,16% para o sistema viário, 4,65% para áreas institucionais (equipamentos públicos), 21,68% para áreas verdes e 14,68% para sistema de lazer.

O Distrito de Sousas integra a zona urbana da APA Municipal, nos termos da Lei nº 10.850 de 07.06.2001. A gleba está situada na Zona de Uso Z4 – APA, na qual se estabelece que o parcelamento do solo seja vinculado à declividade da gleba, com lote mínimo de 1.000 m².



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Súmula do Parecer Técnico/ DAIA/ /08

O projeto urbanístico foi dividido em dois setores (Leste e Oeste), a serem implantados em 4 etapas, ao longo de 4 anos. A implantação do acesso será iniciada junto com a etapa 1 do loteamento, com duração de 1,5 ano.

O abastecimento de água do loteamento dependerá da execução das seguintes obras, complementares à rede pública: duplicação da adutora Sousas, linha de recalque de água, estação elevatória de água e reservatório apoiado, em área contígua ao loteamento proposto, e linha de alimentação. Tais obras deverão ter participação financeira variável do empreendedor, ficando a seu cargo a execução da rede interna do loteamento.

Para suprir as necessidades de coleta e tratamento de esgotos, foram considerados dois cenários: com a operação da nova ETE Sousas/Joaquim Egídio pela SANASA, em construção, e sem sistema público de tratamento de esgotos, caso em que o empreendimento deverá possuir sistema de tratamento isolado. O projeto da rede interna apresenta 12 bacias de contribuição e 5 estações elevatórias.

O sistema de abastecimento de água do empreendimento foi dimensionado para uma vazão de 28,238 litros/segundo. A vazão máxima prevista dos efluentes líquidos domésticos é de 27,83 litros/segundo e a geração de resíduos sólidos domiciliares foi estimada em 11 toneladas/dia.

O sistema de drenagem superficial do empreendimento é composto por guias, sarjetas, bocas-de-lobo, galerias e poços de visita. Foram estabelecidos 35 pontos de descarga, sendo 20 escadas hidráulicas e 15 blocos de impacto. Na via de acesso, estão previstos 13 pontos de descarga, sendo 3 escadas de dissipação.

O sistema viário interno do loteamento é constituído por 5 eixos principais, responsáveis pela integração da gleba com o entorno e acesso aos dois setores residenciais, e por vias locais. O revestimento proposto é o bloquete.

Na movimentação de terra para implantação do loteamento e do acesso estão previstos volumes da ordem de 276.926,00 m³ de corte e 215.354,00 m³ de aterro. O excedente será aplicado na regularização de superfície do loteamento e do acesso.

A população final de projeto é de 5.431 habitantes, considerada a população fixa (lotes residenciais) e flutuante (uso das áreas comerciais, institucionais e de lazer). A mão-de-obra total necessária para implantação do empreendimento foi estimada em 1.496 trabalhadores. Para a construção das residências, estimou-se um total de 11.458 empregos gerados, distribuídos ao longo de 20 anos. O custo total do empreendimento, incluindo loteamento e acesso, foi estimado, pelo empreendedor, em R\$ 80.000.000,00 (Oitenta Milhões de Reais).

3. ANÁLISE AMBIENTAL

O diagnóstico ambiental apresentado no EIA contemplou os aspectos dos meios físico, biótico e socioeconômico.

O empreendimento está inserido na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 05 – Bacia do Piracicaba, Capivari e Jundiáí, na margem esquerda do rio Atibaia, um dos formadores do rio Piracicaba. Segundo o Decreto Estadual nº



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Súmula do Parecer Técnico/ DAIA/ /08

10.755/1977, o rio Atibaia, no trecho de interesse está enquadrado como Classe 2. A área do loteamento intercepta o divisor de águas do córrego da Onça (margem direita) e tributários que drenam diretamente ao rio Atibaia, com ocorrências de nascentes e diversas drenagens. O traçado da via de acesso, segue pelo divisor de águas dos córregos Mato Dentro e São Quirino (margem esquerda da via) e das drenagens contribuintes diretas do rio Atibaia (margem direita). No trecho final, próximo ao loteamento, atravessa contribuintes da margem direita do córrego da Onça.

A gleba está inserida na zona de transição entre o Planalto Atlântico e a Depressão Periférica. O relevo predominante é representado por colinas e morrotes e as declividades predominantes são inferiores a 20%, embora a porção Leste apresente algumas vertentes mais acentuadas em direção às drenagens. No parcelamento proposto as áreas com declividade superior a 30% serão preservadas.

A área do loteamento, que apresentava grande parte cultivada com reflorestamento de eucaliptos, atualmente possui talhões na grande maioria cortados e o solo está coberto por vegetação pioneira. A propriedade ainda apresenta fragmentos de vegetação nativa nos estágios inicial (13,16 ha), médio (36,55 ha) e avançado (0,98 ha) que, em sua maioria, compõem matas ciliares ao longo dos cursos d'água. Para instalação do loteamento serão suprimidos trechos de fragmentos compostos por vegetação nos estágios inicial e médio de regeneração, dentro e fora de APP, e árvores isoladas, no total de 5,99 ha.

O traçado de prolongamento da Av. Alexandre Mackenzie foi projetado sobre as cotas mais elevadas, não ocupando área de preservação permanente de topos de morros ou áreas com declividade acentuada, e a vegetação predominante é a pastagem. Haverá supressão de 0,1884 ha de vegetação nativa em estágio inicial, fora de APP, e 0,9588 ha de vegetação em estágio pioneiro, dentro de APP, para a instalação das duas travessias necessárias.

A avaliação arqueológica da ADA identificou geoindicadores, indícios arqueológicos pré-coloniais (materiais líticos lascados) e evidências do período histórico (capela). Será necessária a realização de um Programa de Prospecções Arqueológicas Intensivas, conforme Portaria IPHAN 230/2002.

Os principais impactos ambientais negativos, previstos para a fase de implantação e operação do empreendimento são: desenvolvimento de processos erosivos e assoreamento das drenagens, risco de instabilização de taludes e escorregamentos, alterações na qualidade dos solos e das águas, alteração da qualidade do ar, alteração da disponibilidade hídrica regional, perda de cobertura vegetal, alteração de habitats de fauna, risco de atropelamento de animais silvestres, comprometimento do patrimônio arqueológico, alteração na infraestrutura e acessibilidade viária, e saneamento ambiental. Como impactos positivos do empreendimento destacam-se a valorização imobiliária e a melhoria da acessibilidade à região.

As medidas mitigadoras propostas aos impactos esperados são: implantação de sistema de drenagem de águas pluviais dotado de dispositivos de coleta, escoamento e lançamento, com o uso de dissipadores de energia, adoção de práticas conservacionistas para remoção de cobertura vegetal, proteção de taludes,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Súmula do Parecer Técnico/ DAIA/ /08

por meio do revestimento com espécies vegetais, aspersão de água nas áreas de circulação de veículos no canteiro de obras, controle de emissões de máquinas, equipamentos e veículos no canteiro de obras, compensação das emissões de CO₂ das obras de infra-estrutura com o plantio de árvores, recuperação de APPs, APEs e fragmentos florestais, por meio do plantio de espécies nativas, arborização do sistema viário, implantação de projeto de conexão de fragmentos florestais, implantação de programa de educação ambiental, execução de programa de prospecções intensivas e resgate do patrimônio arqueológico, manutenção de veículos e controle de tráfego na implantação do empreendimento e implantação de coleta seletiva.

Foram propostos os seguintes programas de monitoramento ambiental: geotécnico, processos erosivos, qualidade das águas superficiais, vazões, transporte de sedimentos, fauna, vegetação e febre maculosa. A compensação ambiental, prevista na Lei Federal 9.985/00 e Decreto Federal 4.340/02, encontra-se em análise na Câmara de Compensação Ambiental.

4. CONCLUSÃO

Com base na análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e demais documentos complementares, vistoria realizada no local e pareceres setoriais, a equipe técnica do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – DAIA manifesta-se pela viabilidade ambiental do Loteamento Residencial Três Pontes do Atibaia, desde que adotadas todas as medidas mitigadoras, compensatórias e de monitoramento propostas neste Processo de Licenciamento Ambiental.

Face ao exposto, a equipe técnica do DAIA submete ao CONSEMA a apreciação e deliberação sobre a concessão da Licença Ambiental Prévia do Loteamento Residencial Três Pontes do Atibaia.

São Paulo, 07 de novembro de 2008

Eng^a. Agron. **MARIA CRISTINA POLETTO**
Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - DAIA
Diretora

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO.